

# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CNPJ: 76.017.466/0001-61 CEP: 83.260-000

End.: Rua Pastor Elias Abrahão, 22 Fone: 3971-6006

Fax: 3971-6006 E-mail: financas@matinhos.pr.gov.br

## NOTA DE EMPENHO

Nº do Empenho/Tipo  
008268/17 Anulacao Orcamentario

ÓRGÃO 8-SECRETARIA DE EDUC., CULTURA E ESPORTES UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 05 COORDENACAO DAS ATIVIDADES DE ESPORTES  
DOT. 27.812.0107.2.037.3390.48.01.10 AUXILIOS A PF - NAO VINCULADO Nº CONTA 2416

CREADOR 9601-ALESSANDRO CLAUDINO DA SILVA CPF/CNPJ 076.997.659-07  
ENDEREÇO Rua: Realeza 94 Tabuleiro FONE CIDADE Matinhos PR

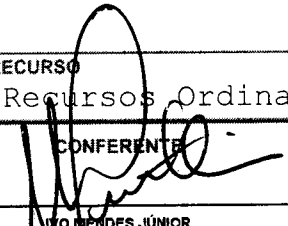
LICITAÇÃO Nao se Aplica NÚMERO SOLICITAÇÃO SEC. EDUC. PROC. COMPRA EMISSÃO 01.12.17 17.10.17

VALOR ORÇADO 200.000,00 SALDO ANTERIOR 11.136,78 VALOR DO EMPENHO 100,01 SALDO ATUAL 11.236,79

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1		PRESTACAO DE CONTAS: DEVOLUCAO D AUXILIO FINANCEIRO PARA ATLETA.	100,0100	100,01

CONTRATO REDUZIDA 02417

FONTE DE RECURSO 0-Recursos Ordinarios (Livres) - Exercic TOTAL LIQUIDO 100,01

CONFERENTE  
  
 RUY MENDES JÚNIOR  
 CRC/PR 047.434/0-2

TESOURARIA


DATA DE PAGTO \_\_\_\_\_

CHEQUE Nº \_\_\_\_\_

BANCO \_\_\_\_\_

TESOUREIRO

ORDENADOR DA DESPESA

  
 Prefeito Municipal  
 RUY HAUER REICHERT

EMITIDO 01/12/17

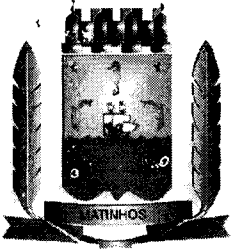
LIQUIDAÇÃO \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

EMITENTE

RECIBO

DECLARO(AMOS) PARA OS DEVIDOS FINS QUE RECEBI(EMOS) A IMPORTÂNCIA DESTA GUIA DE PAGAMENTO, CORRESPONDENTE AO ACIMA DESCRITO, E PELA QUAL DOU(AMOS) PLENA E IRREVOGÁVEL QUITAÇÃO

EM: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ NOME/CPF ASSINATURA



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CNPJ: 76.017.466/0001-61 CEP: 83.260-000  
 End.: Rua Pastor Elias Abrahão, 22 Fone: 3971-6006  
 Fax: 3971-6006 E-mail: financas@matinhos.pr.gov.br

## NOTA DE EMPENHO

Nº do Empenho/Tipo  
008268/17 Ordinario Orcamentario

ORGÃO 8-SECRETARIA DE EDUC., CULTURA E ES UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 05 COORDENACAO DAS ATIVIDADES DE ESP  
 DOT. 27.812.0107.2.037.3390.48.01.10 AUXILIOS A PF - NAO VINCULA Nº CONTA 2416

CREDOR 9601-ALESSANDRO CLAUDINO DA SILVA CPF/CNPJ 076.997.659-07  
 ENDEREÇO Rua: Realeza 94 Tabuleiro FONE CIDADE Matinhos PR

LICITAÇÃO Nao se Aplica NÚMERO SOLICITAÇÃO SEC. EDUC. PROC. COMPRA EMISSÃO 16.10.17 16.10.17

VALOR ORÇADO	SALDO ANTERIOR	VALOR DO EMPENHO	SALDO ATUAL
200.000,00	14.125,46	376,38	13.749,08

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1	1	Auxilio financeiro para o atleta representar o municipio de Matinhos-Pr, na 10 MEIA MARATONA POMERODE-SC 2017, no dia: 29/10/17, na cidade de Pomorode SC, cfe. oficio: 648/2017/Sec. Educ.	376,38	376,38

CONTRATO REDUZIDA 02417

FONTE DE RECURSO 0-Recursos Ordinarios (Livres) - Exercic TOTAL LIQUIDO 376,38

CONFERENTE  
  
 IVOC MENDES JUNIOR  
 C/C/PR 047.434/O-2

TESOURARIA  
 DATA DE PAGTO 25/10  
 CHEQUE Nº 02 1012  
 BANCO 3900

TESOUREIRO

ORDENADOR DA DESPESA  
  
 Prefeito Municipal  
 RUY HAUER REICHERT

EMITIDO 16/10/17

LIQUIDAÇÃO

EMITENTE

RECIBO  
 DECLARO(AMOS) PARA OS DEVIDOS FINS QUE RECEBI(EMOS) A IMPORTÂNCIA DESTA GUIA DE PAGAMENTO, CORRESPONDENTE AO ACIMA DESCRITO, E PELA QUAL DOU(AMOS) PLENA E IRREVOGÁVEL QUITAÇÃO

EM:    /   /    \_\_\_\_\_ ASSINATURA

NOME/CPF



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
ESTADO DO PARANÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE  
DEPARTAMENTO DE ESPORTE

Matinhos, 16 de OUTUBRO de 2017.

Of. 648/2017-GS

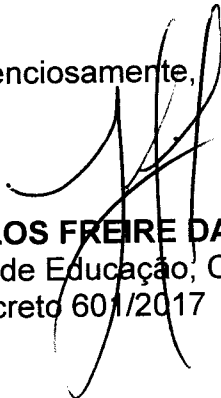
Senhor Prefeito:

Tem este o fim especial de solicitar a Vossa Excelência, que o setor competente, baseado na **Lei Municipal nº 1691/2014 que alterou os dispositivos da Lei Municipal nº 1660/2013** que institui o auxílio financeiro a atletas e equipes que representem o Município de Matinhos em competições esportivas oficiais, forneça ao atleta **ALESSANDRO CLAUDINO DA SILVA** da modalidade **CORRIDA DE RUA** categoria de **25 a 29 anos** o auxílio de **R\$ 376,38 (trezentos e setenta e seis reais e trinta e oito centavos)** para que ele possa representar o Município na **10 meia maratona POMERODE-SC 2017** que será realizada no dia 29 de Outubro de 2017 na Cidade de Pomerode-sc conforme documentação em anexo.

Informo que o referido valor deverá ser depositado em favor do mesmo, na **Caixa Econômica Federal**, conta corrente **00169884-1**, agência **0406** operação **013**.

Sendo o que se apresenta para o momento, aproveitamos a oportunidade para renovar protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

  
**JEAN CARLOS FREIRE DA SILVA**  
Secretario Municipal de Educação, Cultura e Esporte  
Decreto 601/2017

Exmo. Sr.  
**RUY HAUER REICHERT**  
MD. Prefeito Municipal  
Matinhos – PR.

AUTORIZO  
CUMPRIDAS AS FORMALIDADES LEGAIS  
DATA: 16/10/17

  
Ruy Hauer Reichert  
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
ESTADO DO PARANÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE  
DEPARTAMENTO DE ESPORTE

**ANEXO DO OFÍCIO Nº Of. 648/2017 Matinhos, 16 de Outubro de 2017.**

**DECLARAÇÃO**

Declaro, para os devidos fins, que o atleta Matinhense participará da **10 meia maratona POMERODE-SC 2017**, que será realizada no dia 29 de Outubro de 16 de 2017 na Cidade de Pomerode-sc.

Declaramos ainda que o atleta **ALESSANDRO CLAUDINO** é atleta **AMADOR**.

**JEAN CARLOS FREIRE DA SILVA**  
Secretario Municipal de Educação, Cultura e Esporte  
Decreto 601/2017

**LUCAS VIEIRA**  
Chefe Departamento de Cultura



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE  
DEPARTAMENTO DE ESPORTE

**AUXÍLIO ATLETA DO MUNICÍPIO DE MATINHOS**

**REQUERIMENTO**

Matinhos, 10 de outubro de 2017.

Prezado Secretário (a),

Eu, **ALESSANDRO CLAUDINO DA SILVA**, atleta amador da modalidade de **CORRIDA DE RUA**, na categoria **25 a 29 anos** venho requerer junto a Vossa senhoria a concessão de auxílio financeiro com base na lei nº 1660/2013, para participar da competição **10ª MEIA MARATONA POMERODE**, a ser realizada na cidade de **POMERODE-SC**, no dia **29 de outubro de 2017**, na referida categoria e modalidade supracitadas. Para tanto, comprometo-me a representar o município de Matinhos em competições de interesse Estadual, Nacional ou Internacional. Autorizo em contrapartida, a concessão do auxílio, o direito de uso de minha imagem, voz, nome e/ou apelido esportivo em imagens e anúncios oficiais do Município, bem como utilizarei a marca oficial do Município e da Secretaria Municipal de Educação Esporte e Cultura, em meus uniformes e nas demais matérias de divulgação de marketing. Declaro conhecer integralmente o teor da Lei Municipal nº 1660/2013 e tenho ciência de que descumprimento de seus dispositivos legais pode acarretar em cancelamento imediato da bolsa, bem como a pena de responsabilização administrativa, civil e criminal.

Nestes Termos,  
Pede Deferimento.

**ALESSANDRO CLAUDINO DA SILVA**

CPF: 076.997.659-07

DEFERIDO

INDEFERIDO

OBSERVAÇÕES: \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

**Pref. Municipal de Matinhos**

Número de Processo: 0683.0011929/2017

Nome do Requerente: **ALESSANDRO CLAUDINO DA SILVA**

Assunto: **AUXILIO ATLETA**

Data Protocolização: 10/10/2017 16:14:58

Tel do Requerente

Consulta na Internet: **Q488855W3E4**

Tel. Prefeitura **(41) 3971-6000**

Súmula: **AUXILIO ATLETA**



# 10ª MEIA MARATONA DE POMERODE

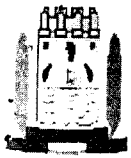
29 DE OUTUBRO DE 2017

POMERODE-SC

## RELAÇÃO DE GASTOS

<b>RELAÇÃO DO GASTO</b>	<b>VALOR TOTAL</b>
INSCRIÇÃO TAXA DE INSCRIÇÃO 2º LOTE = R\$ 70,00 + TAXA DE SERVIÇO R\$ 4,20	R\$ 74,20
ALIMENTAÇÃO 02 REFEIÇÕES JANTAR 28/10 ALMOÇO 29/10 VALOR DE CADA REFEIÇÃO = R\$ 30,00	R\$ 60,00
TRANSPORTE 30,73 LITROS DE GASOLINA COMUM VALOR UNITARIO = R\$ 4,19 CELTA BRANCO 1.0 PLACA ATL 4115	R\$ 128,78
PEDÁGIO TRAVESSIA DE FERRY BOAT IDA E VOLTA GUARATUBA-PR R\$ 6,70 + R\$ 6,70	R\$ 13,40
HOSPEDAGEM 01 DIÁRIA CHECK IN 28/10 CHECK OUT 29/10	R\$ 100,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 376,38</b>





PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
ESTADO DO PARANÁ  
RUA PASTOR ELIAS ABRAHÃO, 22

CNPJ: 76.017.466/0001-61

NOTA DE LIQUIDAÇÃO: 011099 EMPENHO: 008268/17 Ordinário

Órgão: 08 SECRETARIA DE EDUC., CULTURA E 05 COORDENACAO DAS ATIVIDADES DE  
Dotação: 278120107 2 037 339 48.00.00 AUXILIOS A PF - NAO VINCULAD 02417  
Projeto/Atividade: MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS

Credor: 9601 ALESSANDRO CLAUDINO DA SILVA

CNPJ/CPF: 076.997.659-07  
Matinhos

Licitação: Não se Aplica

Objeto da Despesa: AUXILIOS A PF - NAO VINCULADOS OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A  
Valor da Liquidação: R\$ 376,38 (trezentos e setenta e \*\*\*\*seis reais e trinta  
e \*\*oito centavos\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*

Retenções:

Total das Retenções:

VALOR LIQUIDO: 376,38

0 Recursos Ordinarios (Livres) - Exercício

**Analisando a presente despesa, em fase de liquidação, constatamos:**

- 1 - Nota de Empenho (NE) Original devidamente assinada.
- 2 - Nota Fiscal (NF) original, ou  
Fatura, ou  
Recibo original, com a assinatura e identificação do credor, ou  
Folha de Pagamento de Pessoal elaborada pelo setor competente, ou  
Ofício de Diária, ou  
Ofício de Adiantamento para Despesas com Viagem.  
No caso de despesa vinculada a contrato ou convênio, o pagamento solicitado está de acordo com o pactuado.
- 3 - Coincidência nos credores constantes na NE, NF e Recibo.
- 4 - Correlação dos valores constantes na NE, NF e recibo.
- 5 - Atestado de serviço prestado/recebimento de material, com data, assinatura e identificação do responsável.
- 6 - O interessado está em dia com as Certidões Negativas.

A despesa correspondente aos dados preenchidos neste formulário está devidamente liquidada, de acordo com o estabelecido no artigo 63 da Lei 4.320/64.

Considerando as informações acima, que significam a legalidade da despesa, responsabilizo-me pelo pagamento correspondente a esta liquidação, cujo valor bruto é R\$ 376,38 (trezentos e setenta e \*\*\*\*seis reais e trinta e \*\*oito centavos\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*

descontando as deduções cabíveis de R\$

em conformidade com a Lei.

Matinhos, 17 de Outubro de 2017.

**Emissão de comprovantes**A33R260901157604062  
26/10/2017 09:23:10

---

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
26/10/2017 - AUTOATENDIMENTO - 09.23.10  
3850403850 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL

CLIENTE: PREF MUN DE MATINHOS

AGENCIA: 3850-4 CONTA: 13.002-8

=====

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA CORRENTE

REMETENTE : PREF MUN DE MATINHOS

BANCO: 104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL

AGENCIA: 0406-5 - SAO JOSE DOS PINHAIS

CONTA: 169.884-1

FAVORECIDO: ALESSANDRO CLAUDINO DA SILVA

CPF/CNPJ: 076.997.659-07

VALOR: R\$ 376,38

DEBITO EM: 25/10/2017

=====

DOCUMENTO: 102503

AUTENTICACAO SISBB: 2.68C.14F.37C.41C.92D

---

Transação efetuada com sucesso por: J5143389 SIMONE DIOGO DOS SANTOS MORES.





PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
ESTADO DO PARANÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE  
DEPARTAMENTO DE ESPORTE

Matinhos, 05 de janeiro de 2018.

Of. 17/2018-GS

Senhor Controlador:

Tem este o fim especial de comunicar a Vossa Senhoria que o setor competente, baseado na **Lei Municipal nº 1691/2014 que alterou os dispositivos da Lei Municipal nº 1660/2013** que institui o auxílio financeiro a atletas e equipes que representem o Município de Matinhos em competições esportivas oficiais, **analisou e encaminha** para a sua apreciação a prestação de contas de **ALESSANDRO CLAUDINO DA SILVA, CPF nº 076.997.659-07**, do empenho **8268/2017**, conforme documentação em anexo.

Sendo o que se apresenta para o momento, aproveitamos a oportunidade para renovar protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,



**RAPHAEL JOSÉ PAUPÉRIO**  
CREF/PR 7841-G/PR  
Gestor Auxílio Atleta



**JEAN CARLOS FREIRE DA SILVA**  
Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esporte  
Decreto 601/2017

Ilmo. Senhor  
**JULIANO GONDIM VIANNA**  
MD. Controlador Municipal  
Matinhos – PR.

Matinhos, 11 de dezembro de 2017.

## REQUERIMENTO

Senhor Secretário:

Venho por meio de este encaminhar a Vossa Senhoria baseado na **Lei Municipal nº 1691/2014 que alterou os dispositivos da Lei Municipal nº 1660/2013** que institui o auxílio financeiro a atletas e equipes que representem o Município de Matinhos em competições esportivas oficiais, a minha prestação de contas contendo os originais dos comprovantes de gastos referentes aos recursos concedidos por esta Secretaria para a minha participação na **10ª MEIA MARATONA DE POMERODE 2017**, que foi realizada no dia **29 de outubro de 2017, no Município de POMERODE-SC.**

Sendo o que se apresenta para o momento, aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

*Alessandro Claudino da Silva*

**ALESSANDRO CLAUDINO DA SILVA**  
Atleta de CORRIDA DE RUA  
CPF nº 076.997.659-07



**Pref. Municipal de Matinhos**  
Número de Processo: 0683.0014293/2017  
Nome do Requerente: ALESSANDRO CLAUDINO DA SILVA,  
Assunto: AUXILIO ATLETA  
Data Protocolização: 11/12/2017 15:57:27  
Tel do Requerente  
Consulta na Internet: 6L271545FN3  
Tel. Prefeitura (41) 3971-6000  
Súmula: AUXILIO ATLETA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Ilmo. Sr.

**JEAN CARLOS FREIRE DA SILVA**

MD. Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esporte  
Matinhos – PR.

## PRESTAÇÃO DE CONTAS

PRESTAÇÃO DE CONTAS DO AUXÍLIO FINANCEIRO (ALESSANDRO CLAUDINO DA SILVA) - EMPENHO 8268/2017				
DATA	CREDOR	NF	DESCRIÇÃO	VALOR
28/10/2017	G. M. AUTO POSTO	100.928	30,812 LITROS DE GASOLINA COMUM X PREÇO UNITÁRIO LITRO = R\$ 4,18	R\$ 128,79
28/10/2017	CONCESSIONARIA DA TRAVESSIA DE GUARATUBA S.A.	2.886.942	TRAVESSIA DE Balsa Sentido Caiobá para Guaratuba	R\$ 6,70
28/10/2017	RECANTO DO PASTEL LTDA - ME	792	01 REFEIÇÃO + 01 BEBIDA (JANTAR)	R\$ 30,00
29/10/2017	RESTAURANTE SIEDLERTAL LTDA	11.233	01 BUFFET TÍPICO (ALMOÇO)	R\$ 30,00
29/10/2017	CONCESSIONARIA DA TRAVESSIA DE GUARATUBA S.A.	2.735.036	TRAVESSIA DE Balsa Sentido Guaratuba para Caiobá	R\$ 6,70
05/12/2017	N4 EVENTOS ESPORTIVOS E FEIRAS LTDA	268	INSCRIÇÃO NA 10ª MEIA MARATONA POMERODE 2017	R\$ 74,20
				R\$ 276,39

AUXÍLIO FINANCEIRO	R\$ 376,38
PRESTADO CONTAS	R\$ 276,39
<b>SALDO A DEVOLVER</b>	<b>R\$ 99,99</b>

**ALESSANDRO CLAUDINO DA SILVA**

Atleta

*Alessandro Claudino da Silva*

**JEAN CARLOS FREIRE DA SILVA**

Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte

*Jean Carlos Freire da Silva*

DECLARO PARA OS DEVIDOS FINS QUE O VALOR GASTO ALÉM DO REQUERIDO SÃO DE MINHA INTEIRA RESPONSABILIDADE

MATINHOS, 11 DE DEZEMBRO DE 2017